

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1224 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.739

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$301.034,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				301.034,33
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
48	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
56	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	13.300,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
59	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	20.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
70	04.123.0004.2010.0000	GESTÃO FINANCEIRA	700,00	
	3.3.42.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
106	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
107	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2.700,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1224 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.739

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	91	15.451.0012.1006.0000	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		77.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA			
	141	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRICOLA		100,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	158	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		200,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	160	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	165	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	167	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		1.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	192	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
	200	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		100,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1224 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.739

02	06	02	ENSINO INFANTIL				
	210	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL			100,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	07	01	ESPORTE E LAZER				
	310	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA			10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	313	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA			3.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	02	CULTURA				
	317	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL			200,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	323	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL			55.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	324	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL			100,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	350	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE			20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	353	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE			2.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1224 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.739

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
358	10.301.0009.2039.0000		GESTÃO DA SAÚDE			1.700,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
377	08.244.0010.2043.0000		GESTÃO SOCIAL			4.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
384	08.244.0010.2043.0000		GESTÃO SOCIAL			4.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
394	08.244.0010.2050.0000		GESTÃO SOCIAL			334,33	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
408	08.244.0010.2050.0000		GESTÃO SOCIAL			5.000,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
442	08.244.0010.2050.0000		GESTÃO SOCIAL			2.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.:	0 05 14
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 009		IGD - SUAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		299.034,33
	Fontes de Recurso	
	01 00	299.034,33
Superávit Financeiro:		2.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 14	2.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1224 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.739

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 03 de junho de 2024